



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 262 / 2018

Divinópolis, 14 de Março de 2018.

**Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, para que seja estudada junto ao setor competente a possibilidade de fazer um elevado para pedestres nas vias públicas nos seguintes trechos:

- * Av. Dolores de Aguiar Rabelo em frente ao CSU no bairro Interlagos;
- * Rua Mestre Pedro da Silva na Escola Estadual Pedro Magalhães.

J U S T I F I C A T I V A :

A construção do elevado para pedestres neste trecho trará segurança aos alunos que estudam nestas duas instituições.

Sua finalidade é permitir que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças e idosos, cadeirantes pois ao invés do ser humano ter que descer ao nível da pista e depois retornar ao da calçada, é o veículo que se vê obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente.

**Cleitinho Azevedo
Vereador PPS**